



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 13/2023
TOMADA DE PREÇO 03/2023

ATA N.º: 02

As 09 horas do dia 03 (três) de março de 2023 reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo DECRETO Nº. 2.342 de 13 de fevereiro de 2023 - Comissão Permanente Licitações, para a abertura das propostas do Processo Licitatório acima em epígrafe. Iniciaram-se os trabalhos pela abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços dos proponentes que foram habilitados no Processo Licitatório nº 13/2023, conforme Ata n.º 01, cujo objeto do edital é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO EM MATÉRIAS PERTINENTES AO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO O APOIO NECESSÁRIO A SERVIDORES MUNICIPAIS NA MONTAGEM CORRETA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS EM TODAS AS SUAS FASES, CONFEÇÃO DE EDITAIS, TERMO DE REFERÊNCIA, ATAS, LANÇAMENTO NO SISTEMA.**

A empresa participante **LICIFY TECNOLOGIA E ASSESSORIA**, conforme Ofício em resposta a Requerente expedido pela Comissão Permanente de Licitações no dia 01 de março de 2023, está **INABILITADA** pelo fato de não apresentar Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público, deixando então de cumprir com os requisitos de habilitação exigidos no item 5.3.1 do Edital.

Deste modo, procede-se à abertura dos envelopes de propostas das empresas **HABILITADAS**, momento em que se evidenciou que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o que exige o edital TP 03/2023. Analisados os valores cotados pelas proponentes, ficam classificados desta forma:

Nome da Proponente	Valor Mensal
BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 4.450,00
ROSTIROLLA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	R\$ 5.900,00

A empresa **BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS** apresentou a melhor proposta de preços, no valor mensal de **R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS junto ao setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Jaborá, compreendendo a elaboração de minutas de editais e contratos, pareceres técnicos, análise de impugnações e recursos administrativos, sob regime presencial com no mínimo 40 horas mensais e de forma remoto sempre que necessário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Na sessão pública não se fizeram presentes nenhum dos representantes das empresas.

Findos os trabalhos, o presidente de CPL determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão, representante da proponente presente e demais interessados.

Jaborá (SC), em 03 de março de 2023.

Adriel Vitorino Matiolo
Presidente

Enrik Miguel Gandin
Membro

Adriana Masson Rodrigues
Membro